

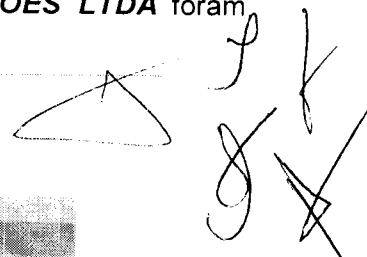
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220001/SOP/CCC.

No vigésimo terceiro (23º) dia do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO RIACHO SECO, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, COM EXTENSÃO 1,42 KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais Reformulado das empresas e consórcio participantes habilitados e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico da SOP, encaminhado à CCC através do Ofício Nº321/2022-SUPAR/SOP, em razão do exercício do direito de preferência disposto na LC Nº123/2006 e alterações, bem como o Quadro de Prorrogação de Propostas, dispostos no Edital de Classificação Reformulado, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

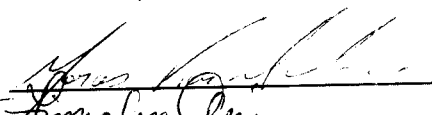
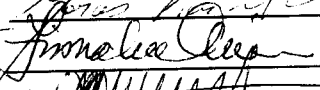

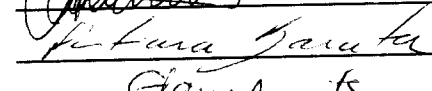
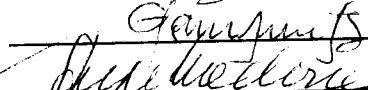
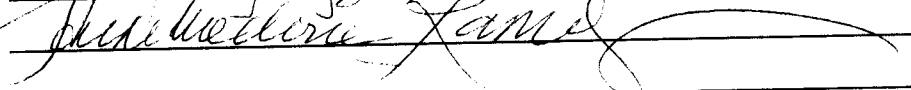
EMPRESAS/CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO ESTRUTURAL/V2/JLV (ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, V2 ENGENHARIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA JLV LTDA)	4.925.595,22	VENCEDOR
FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	4.926.540,44	2º LUGAR
BWS CONSTRUÇÕES LTDA	4.983.810,85	3º LUGAR
R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	5.180.685,53	4º LUGAR
CONSTRUTORA KONNEN LTDA	5.272.426,67	5º LUGAR
SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA	5.276.899,91	6º LUGAR
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	5.365.929,28	7º LUGAR
EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	5.583.523,90	8º LUGAR
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	5.749.909,48	9º LUGAR

A nova proposta comercial ofertada pelo consórcio **ESTRUTURAL/V2/JLV** (ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, V2 ENGENHARIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA JLV LTDA), em razão do exercício do direito de preferência disposto na LC nº 123/2006 e alterações, no valor global de R\$4.925.595,22, foi examinada pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise da Proposta Comercial, ofício nº 321/2022 – SUPAR/SOP. As empresas **CONPATE ENGENHARIA LTDA** e **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA** foram

98



excluídas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta com fundamento no subitem 6.1.2.1. do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado aos 27 de abril de 2022. O resultado do julgamento desta Fase de Proposta Comerciais Reformulado será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

(ATA – CP20220001/SOP/CCC – 23/05/2022)